MUNICÍPIO DE BARRACÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 219, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Revoga as Portarias nº 05/2023 e nº 178/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Revogar a Portaria nº 05, de 02 de janeiro de 2023, que designava a servidora Lerise Cássia Fabiani, para ser responsável pela conferição e liquidação das notas fiscais; pela solicitação de empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 178, de 12 de abril de 2023, que designava a servidora Maria Dioneia Paula da Rosa, para ser responsável pela conferição e liquidação das notas fiscais; pela solicitação de empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 09 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,

em 18 de maio de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA:41308530072 Assinado de forma digital por ALDIR ZANELLA DA SILVA:41308530072 Dados: 2023.05.18 14:51:53 -03'00'

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA:02745824066 Assinado de forma digital por CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA:02745824066 Dados: 2023.05.18 14:52:06 -03'00'

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração